

# Diário Oficial

8

Teresina - Quarta-feira, 19 de novembro de 2008 • Nº 222

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.7292-85	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO
10.5949-84	LOURIVAL COSTA FERREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM RGPM 108183622-3 EDMAR VIEIRA BATISTA ao posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e inciso II, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM RGPM 101349103-8 DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO ao posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.4397-78	RAIMUNDO ROMÃO BATISTA
10.3765-76	ANTONIO DA COSTA LIRA
10.5830-83	JOSÉ ALVES VIANA
104382512-2	WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA E SILVA
108188192-2	FIRMINO MONTEIRO DE SOUSA
108188232-4	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
108323792-1	VICENTE PEREIRA DA SILVA
105068673-0	ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO
105061473-2	HÉLIO PEREIRA DA SILVA
10.5115-80	GONÇALO VICENTE PEREIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105022973-9	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
105042603-8	MANOEL MESSIAS MENEZES DE AGUIAR
10.6014-84	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
100997943-4	VICENTE PAULO COSTA FILHO
105114073-7	MISAEEL COSTA
10.7009-89	FLÁVIO CÉSAR MORENO DA SILVA
101113533-2	JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA
101003853-5	MÁRIO FREITAS LEITE
345.709-DN	GEORGE CARNEIRO PORTELA
10.5403-80	DEUDETTE GOMES DE SOUSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente QOEPM RGPM 10.6032-84 JOSÉ NILSON GOMES DA SILVA, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Operador de Comunicação) da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOEPM RGPM 108225932-4 FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ, ao posto de 1º Tenente QOEPM (Datiloscopista) da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente QOEPM RGPM 10.5920-79 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Músico) da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 474/2008-GCG, datado de 18 de novembro de 2008, da Polícia Militar do Piauí.

**RESOLVE** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente QOEPM RGPM 10.5631-82 HONORATO CHAVES DA PENHA, ao posto de 2º Tenente QOEPM (Músico) da Polícia Militar do Piauí.

OF. 1946